

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 063/2021

Revoga o Ato n. 001/2021, que manteve a cessão da servidora Lúcia Vânia Castilho Trindade à Defensoria Pública do Estado de Goiás.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008; e

CONSIDERANDO o Ato n. 060/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins (DOMP/TO), Edição n. 1333, de 3 de novembro de 2021, que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Lúcia Vânia Castilho Trindade,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Ato n. 001/2021, que manteve a cessão da servidora **LÚCIA VÂNIA CASTILHO TRINDADE**, matrícula n. 30101, Analista Ministerial Especializado – Ciências Jurídicas, à Defensoria Pública do Estado de Goiás.

Art. 2º Os efeitos deste Ato retroagem a 3 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 8 de novembro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça